**ATA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**43ª LEGISLATURA**

**DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**PRESIDENTE- FABIANO OLIVEIRA**

**1º SECRETÁRIO- BRENO GARIBALDE**

**2º SECRETÁRIO-**  **BRENO GARIBALDE**

Com a proteção de Deus e em nome do povo aracajuano, às nove horas e onze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Vereadores: Breno Garibalde (UNIÃO BRASIL), Eduardo Lima (REPUBLICANOS), Emília Corrêa (PATRIOTA), Fábio Meireles (PSC), Fabiano Oliveira (PP), Linda Brasil (PSOL), Professor Bittencourt (PDT), Professora Ângela Melo (PT), Ricardo Marques (CIDADANIA), Sargento Byron Estrelas do Mar (REPUBLICANOS). No decorrer da Sessão, foi registrada a presença dos Vereadores Anderson de Tuca (PDT), Adeilson Soares dos Santos (BINHO), (PMN), Cícero do Santa Maria (PODEMOS), Doutor Manuel Marcos (PSD), Isac (PDT), José Ailton Nascimento (Paquito de Todos), (SOLIDARIEDADE), Pastor Diego (PP), Ricardo Vasconcelos (REDE), Sávio Neto de Vardo da Lotérica (PSC), Alexsandro da Conceição (Soneca), (PSD), Sheyla Galba (CIDADANIA), Vinicius Porto (PDT), (vinte e dois), e ausentes os Vereadores Joaquim da Janelinha (PROS) e Josenito Vitale de Jesus (Nitinho), (PSD), (dois), com justificativas. Lida a Ata da septuagésima oitava Sessão Ordinária que foi aprovada sem restrições. Ato contínuo, foi solicitado um minuto de silêncio pela morte dos Senhores Armando de Barros, cunhado do Prefeito Edvaldo Nogueira e do radialista Wellington Elias. Pela Ordem, a Vereadora Emília Corrêa solicitou que esta Sessão seja registrada em nome do radialista Wellington Elias, sendo deferido pelo Presidente.

EXPEDIENTE

Constam do Expediente Projetos de Leis números 134/2022 de autoria da Vereadora Emília Corrêa, que institui o Programa Ir de Bike com a instalação de bicicletários, 142/2022 de autoria do Vereador Joaquim da Janelinha, que institui a semana Municipal de Conscientização dos Malefícios do uso do cigarro eletrônico, 146/2022 de autoria do Vereador Sávio Neto de Vardo da Lotérica, que reconhece como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do Município de Aracaju a Marcha para Jesus, 153/2022 de autoria do Vereador Doutor Manuel Marcos, que estabelece a falta de moradia adequada como problema de saúde pública e permite aos médicos relatar moradia adequada para pessoas em situação de rua, 207/2022 de autoria do Vereador Josenito Vitale de Jesus (Nitinho), que reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Projeto Tarcila Bittencourt. Requerimentos números 444/2022 de autoria da Vereadora Emília Corrêa, 460/2022 de autoria do vereador Doutor Manuel Marcos, 496, 497, 498/2022 de autoria do Vereador Joaquim da Janelinha. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou a realização da Tribuna Livre com a presença da Senhora Adriana Oliveira, Assistente Social da Federação das Entidades e Ações Comunitárias de Aracaju, ao tempo em que convidou para assumir a Tribuna, **Adriana Oliveira** que, em seu discurso, agradeceu ao Vereador Professor Bittencourt pela autoria do Requerimento, e demonstrou satisfação em estar neste parlamento e disse que o comparecimento dela é por causa da Rua Eduardo Bonfim, situada na Ponta da Asa, do Bairro Japãozinho, informando que os moradores daquela comunidade foram notificados com ordem de despejo pelo Ministério Público Federal, com a demolição de cento e dez casas, e que eles já residem há mais de quarenta anos e também já foi moradora do local e defende a permanência desses moradores nessa localidade, disse ainda que eles receberam a notificação, no último dia doze de maio, onde pais de famílias lutaram para construir casas e para onde eles vão, caso sejam despejados. Concluiu, pedindo aos vereadores que se somem a essa causa, pois os moradores não podem perder as moradias, e foi mostrado um vídeo das casas da citada rua. Foi interpelado pelos Vereadores Professor Bittencourt, Linda Brasil, Professora Ângelo Melo, Emília Corrêa, Fábio Meireles, Sheyla Galba, Breno Garibalde, Ricardo Marques e Alexsandro da Conceição (Soneca). Inscrito no Pequeno Expediente, usou da palavra o Vereador **Cícero do Santa Maria,** em seu discurso, falou sobre o Conjunto Valadares B18, B19, no Bairro Santa Maria, dizendo que os moradores que residem próximo ao morro estão sofrendo com a falta de água, e que eles precisam ficar acordados, de madrugada, para aguardar a chegada. Concluiu, pedindo à Empresa Deso para resolver a situação, citou também a ciclovia da Canal 4, no Conjunto Augusto Franco, que a situação está caótica e a Avenida Reinaldo Moura, no Bairro 17 de Março, está cheia de buracos precisando da atenção da Emurb. **Doutor Manuel Marcos** ocupou a Tribuna dizendo que ao entrar neste Parlamento ouviu o Vereador Alexsandro da Conceição (Soneca) falando sobre o Bairro Japãozinho, dizendo que, há mais de trinta anos, os moradores vivem naquela região, e que já trabalhou no Posto de saúde da região, e, a seu ver, o que precisa é de orientação e um plano urbanístico, e o Poder Público é que tem que ser responsável. Finalizou defendendo a permanência dos moradores e que o direito deles deve ser respeitado. Inscritos no Grande Expediente, usou da palavra o Vereador **Fábio Meireles** que disse ocupar a Tribuna para honrar a ida da jovem Sophia Mirelly à Câmara Municipal de Aracaju. Destacou que se orgulha muito de ver a luta de pessoas guerreiras vindas da periferia e parabenizou os pais de Sophia. Ato contínuo, falou sobre a dificuldade que os moradores da Rua Eduardo Bonfim, no Bairro Japãozinho, estão enfrentando. Disse achar um absurdo que, depois de quarenta e seis anos de ocupação, o Ministério Público Federal queira retirar duzentos e dez moradores de uma área que, somente agora, entendeu se tratar de uma Área de Preservação. Questionou, retoricamente, se o mangue que lá existia iria voltar, motivo por que entendeu não ser razoável a retirada das pessoas residentes na localidade. Relatou que ele mesmo já passou por situação parecida, quando também recebeu notificação de desapropriação no Jardim Bahia, no Bairro Soledade. Salientou que as famílias daquela região encontram-se aflitas e é preciso ter sensibilidade. Comparou a situação do Japãozinho com a do Shopping Riomar e a do Bairro Garcia, que também foram construídos sobre o mangue. Destacou que os Vereadores Professor Bittencourt, Sargento Byron Estrelas do Mar, Isac Silveira e Alexsandro da Conceição (Soneca) são referências na questão da habitação porque eles obtiveram conquistas nessa problemática. Ressaltou que a Câmara Municipal de Aracaju e a Prefeitura estão apoiando a causa dos moradores da região. Foi aparteado pelos Vereadores Professor Bittencourt, Alexsandro da Conceição, (Soneca) e Sargento Byron Estrelas do Mar. **Isac Silveira** iniciou o discurso dizendo que, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Saúde, tem vontade de ajudar a resolver a questão do déficit habitacional. Ressaltou que a problemática da habitação é antiga. Disse também que, no Japãozinho, há várias construções do mercado imobiliário que também estão ocorrendo em área de preservação ambiental, mas o MPF parece não ter notado isso. Disse ser comum, em países em desenvolvimento, punir os mais pobres e não haver políticas de compensação. Destacou que a política habitacional, em Aracaju, ainda é incipiente e a demora em consolidá-las gera a ocupação de áreas de preservação ambiental. Disse que é preciso resolver esse problema preservando o meio ambiente, mas sem causar injustiças. Salientou que, por isso, é necessária a Votação do Plano Diretor. Prestou solidariedade aos moradores daquela região que precisam do amparo do Poder Público. Em outro assunto, disse que, na próxima quarta-feira, o Presidenciável Ciro Gomes estará presente no Iate Clube para debater os projetos dele e fez um convite para que todos compareçam ao evento. Mostrou preocupação com o rumo que as eleições estão tomando. Concluiu, dizendo que o discurso do voto útil, para que não haja segundo turno, é perigoso para a democracia, pois é preciso debater os assuntos necessários ao Brasil e votar em candidatos que apresentem projetos. **Linda Brasil** subiu à Tribuna para falar a respeito da ocupação do Cras Maria José Menezes Santos, do Bairro Coqueiral, pelos moradores da região. Disse que o Gabinete e a Assessoria Jurídica dela foram ao local para saber o que estava acontecendo e foi constatada uma situação lamentável, pois há vinte e cinco famílias reivindicando auxílio-moradia. Percebeu que não há a devida atenção ao problema, principalmente, por parte da Secretaria da Assistência Social. Ressaltou ainda a truculência da Guarda Municipal com os ocupantes, pois, além de agredi-los, ela estaria impedindo-os de ter acesso à água e à comida. Destacou que a Assessoria Jurídica dela acionou a Defensoria Pública que também não conseguiu ter acesso ao local. Salientou que a situação da habitação pública em Aracaju é grave porque não há política desse tipo no Município e lembrou que o Plano Diretor deveria ter sido revisto em dois mil e dez. Ressaltou que fez uma emenda nas leis orçamentárias para a construção da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (Athis), um escritório que poderia auxiliar os moradores que precisam de casa, mas ela foi rejeitada. Lembrou a fala da nova Presidente do Supremo Tribunal Federal a respeito da independência e autonomia dos Poderes. Disse que citou essa fala para que os Vereadores se lembrem de votar, com independência do Poder Executivo, projetos e emendas que beneficiem a população mais vulnerável, algo julga não ocorrer hoje, e a faz se sentir impotente como Vereadora. Acrescentou que uma coisa é ocupar um terreno que não tem função social, outra é invadir, e justificou que a população ocupou o lugar porque o Poder Público não tomou as providências necessárias. Ato contínuo, mostrou alguns vídeos, entre eles, um em que os guardas municipais agrediam moradores e eram a acusados de terem depredado equipamentos do Cras para culpar aqueles que ocuparam o prédio. Concluiu, dizendo que, segundo recente decisão do STJ, não é o papel da Guarda Municipal ter função de polícia militar ou civil. **Professor Bittencourt** iniciou o discurso dizendo que reitera as falas dos vereadores sobre a situação das famílias que moram na Rua Eduardo Bonfim. Destacou que a Câmara se colocou integralmente à disposição dos moradores da região. Disse esperar que, com a movimentação da Procuradoria-Geral do Município, a decisão do Juiz Federal, em Recife, seja revertida. Em outro assunto, quis comentar a fala da Vereadora Linda Brasil. Disse achar improvável que a Guarda Municipal esteja depredando patrimônio público para culpar terceiros, visto que uma das atribuições dela é a preservação do bem público. Comentou que as lideranças responsáveis pela ocupação foram ouvidas e os ocupantes, cadastrados. Disse ainda que, em razão do cadastro feito, notou-se que uma parte expressiva dos que estão reivindicando o auxílio-moradia são adolescentes que moram com os pais e a Prefeitura jamais pagaria esse benefício a adolescentes. Concluiu, dizendo que não é verdade afirmar que a Prefeitura não está preocupada com a questão habitacional, uma vez que ela paga auxílio-moradia a cerca de duas mil e quinhentas famílias e construirá mil oitocentas e dez casas. Foi aparteado pelos Vereadores Fábio Meireles e Eduardo Lima. Suspensa a Sessão por dez minutos. Reaberta a Sessão, passou-se à

ORDEM DO DIA

Feita a recomposição do quórum, presentes à fase de deliberação das matérias os Senhores Vereadores: Adeilson Soares dos Santos (Binho) (PMN), Breno Garibalde (UNIÃO BRASIL),Cícero do Santa Maria (PODEMOS), Eduardo Lima (REPUBLICANOS), Emília Corrêa (PATRIOTA), Fabiano Oliveira (PP), Fábio Meireles (PSC), Isac (PDT), Linda Brasil (PSOL), Professor Bittencourt (PDT), Ricardo Vasconcelos (REDE), Sargento Byron Estrelas do Mar (REPUBLICANOS), Sheyla Galba (CIDADANIA), Alexsandro da Conceição (Soneca), (PSD), Vinicius Porto (PDT), (quinze), e ausentes o Vereadores Anderson de Tuca (PDT), Doutor Manuel Marcos (PSD), Joaquim da Janelinha (PROS), Josenito Vitale de Jesus (Nitinho), (PSD), José Ailton Nascimento (Paquito de Todos), (SOLIDARIEDADE), Pastor Diego (PP), Professora Ângela Melo (PT), Ricardo Marques (CIDADANIA), Sávio Neto de Vardo da Lotérica (PSC), (nove), com justificativas. Pauta de hoje, treze de setembro de dois mil e vinte e dois. **Projeto de Resolução** número 15/2022, de autoria da Mesa Diretora, foi aprovado em Redação Final. **Projeto de Decreto Legislativo** número 48/2022, de autoria do Vereador Ricardo Marques, foi aprovado em Votação Única **Projetos de Leis** números 168/2021 de autoria do Vereador Josenito Vitale de Jesus (Nitinho), submetido a Votação foi aprovado em terceira discussão, 293/2021 de autoria do Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar, submetido à Votação, foi aprovado em terceira discussão, 8/2022 de autoria do Vereador Pastor Diego, submetido à Votação, foi aprovado em terceira discussão, 5/2022 de autoria do Vereador Doutor Manuel Marcos, submetido à Votação, foi aprovado em segunda discussão, 169/2022 de autoria do Vereador Josenito Vitale de Jesus (Nitinho), submetido à Votação, foi aprovado em primeira discussão, 175/2022 de autoria do Vereador Josenito Vitale de Jesus (Nitinho), submetido à Votação, foi aprovado em primeira discussão, 182/2022 de autoria do Vereador Josenito Vitale de Jesus (Nitinho), submetido à Votação, foi aprovado em primeira discussão, 305/2021 de autoria do Vereador Fabiano Oliveira, submetido à Votação, foi aprovado em primeira discussão, 12/2021 de autoria do Vereador Joaquim da Janelinha, foi retirado de pauta, 18/2022 de autoria do Vereador Sávio Neto de Vardo da Lotérica, submetido à Votação, foi aprovado em primeira discussão, 76/2022 de autoria da Vereadora Emília Corrêa, submetido à Votação, foi aprovado em primeira discussão, 178/2022 de autoria do Vereador Josenito Vitale de Jesus (Nitinho), submetido à Votação foi aprovado em primeira discussão. **Moções** números 109/2022 de autoria da Vereadora Professora Ângela Melo, foi aprovada em Votação Única, 115/2022 de autoria da Vereadora Professora Ângela Melo, foi aprovada em Votação Única, 118/2022 de autoria do Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar, foi aprovada em Votação Única, 119/2022 de autoria do Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar, foi aprovada em Votação Única, 122/2022 de autoria do Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar, foi aprovada em Votação Única, 125/2022 de autoria do Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar, foi aprovada em Votação Única, 126/2022 de autoria do Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar, foi aprovada em Votação Única, 127/2022 de autoria do Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar, foi aprovada em Votação Única, 128/2022 de autoria do Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar, foi aprovada em Votação Única, 131/2022 de autoria do Vereador Fábio Meireles, discutiu o autor, foi aprovada em Votação Única, 134/2022 de autoria da Vereadora Emília Corrêa, foi aprovada em Votação Única, 135/2022 de autoria da Vereadora Emília Corrêa, foi aprovada em Votação Única, 136/2022 de autoria da Vereadora Emília Corrêa, foi aprovada em Votação Única, 137/2022 de autoria do Vereador Eduardo Lima, foi aprovada em Votação Única, 138/2022 de autoria da Vereadora Professora Ângela Melo, foi aprovada em Votação Única, 139/2022 de autoria da Vereadora Professora Ângela Melo, foi aprovada em Votação Única, 140/2022 de autoria da Vereadora Linda Brasil, foi aprovada em Votação Única, 143/2022 de autoria do Vereador Professor Bittencourt, foi aprovada em Votação Única. E, como mais nada houvesse a tratar, o Senhor Presidente marcou uma Sessão Ordinária, no horário Regimental, em quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, e deu por encerrada a Sessão. Palácio Graccho Cardoso, treze de setembro de dois mil e vinte e dois.

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO